



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2001 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.788

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 10
EXTRATO	PÁG.11
EDITAIS	PÁG.11
TABELA DE PREÇOS.....	PÁG.13

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3321, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** DEUSA MARIA DE JESUS ROSA da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Maria da Terra, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação e **designar** MARLY GERALDA DA SILVA BUENO para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 13 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3322, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.861.998-9/2001, de interesse de SERCA CONSTRUTORA LTDA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 18 e 19, situados à Rua T-44, Quadra 20, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o lote 18/19, com as seguintes características e confrontações:

Lote 18/19	ÁREA	1.546,00m²
Frente para a Rua T-44.....	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 09 e 10.....	30,00m	
Lado direito dividindo com o lote 17.....	51,53m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 20.....	51,53m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.849.397-7/2001, de interesse de ARÃO FERREIRA LIMA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10, 17, 18, 19 e 20, situados à Rua J-17 e Rua J-18, Quadra 48, Setor Jai, nesta Capital, passando a constituir o lote 10/17/18/19/20, com as seguintes características e confrontações:

Lote 10/17/18/19/20	ÁREA	2.145,00m²
Frente para a Rua J-18.....	52,00m	
Fundo para a Rua J-17.....	13,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 21 e 09.....	33,00m+13,00m+33,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 16,15,12 e 11.....	33,00m+26,00m+33,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.865.417-2/2001 RESOLVE *exonerar, a pedido*, CHARLES ANDERSON PEREIRA PERCHIA (matrícula nº 488852), do cargo de DA - Instrumentista, da Banda Marcial de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Protocolo
Central Salvo de Arquivo
e que os dados de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário de Governo Municipal

DECRETO Nº 3325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

*Nomina Comissão Especial para
identificar e analisar os problemas e
propor medidas solucionadoras para os
Camelôs localizados no Centro da Cidade
de Goiânia.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE a necessidade de identificar, analisar a situação e propor medidas solucionadoras para os problemas que envolvem os Camelôs localizados no Centro da Cidade de Goiânia; e

CONSIDERANDO-SE o interesse do Município de Goiânia em resolver as questões que derivam do conflito entre comerciantes formais e informais estabelecidos na região central da Capital, além de recuperar os espaços públicos destinados à locomoção de pedestres, bem como estimular a revitalização do Centro da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial com as atribuições de identificar e analisar os problemas e propor medidas solucionadoras para os Camelôs localizados no Centro da Cidade de Goiânia.

Art. 2º. A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros das unidades administrativas abaixo elencados, representando:

- I - a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, Lúcia de Fátima Soares Escorel;
- II - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, Selmira de Oliveira Cândido Castro;
- III - a Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana - SEFUR, Alcione Peleja;
- IV - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Carlos Dias Medeiros Júnior;
- V - a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMT, Marcelo Pontes Pereira.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, cuja Pasta fornecerá o suporte administrativo necessário ao desempenho das atribuições aqui definidas.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 15 (quinze) dias e terão prioridade sobre as demais funções de competência de seus integrantes.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Protocolo
Central Salvo de Arquivo
e que os dados de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso

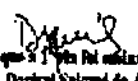
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 3326, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** NITIVA PEREIRA BORGES da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Alice Coutinho, da Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 29 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º viú foi assinado pelo Prefeito
Derival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3327, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** MANOEL MIGUEL DA SILVA (matrícula nº 93390-1) do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução I, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º viú foi assinado pelo Prefeito
Derival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

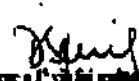
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3328, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido,** AMIR APARECIDA DE OLIVEIRA (matrícula nº 34711-1), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Superintendente, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º viú foi assinado pelo Prefeito
Derival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3329, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** MARCILENE DORNELAS DA CRUZ (matrícula nº 210803-1), para exercer a função de confiança de Chefe do Palácio da Cultura, símbolo DAI-4, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º viú foi assinado pelo Prefeito
Derival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3330, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CESER DONISETE PEREIRA** (matrícula nº 260959-2) Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 26 de outubro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3331, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOHN MIVALDO DA SILVEIRA** (matrícula nº 495980-1), **RITA HELENA MUNIZ MENDES** (matrícula nº 217298-1) e **JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA** (matrícula nº 96946-1), lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais), sendo **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) para o primeiro, **R\$ 300,00** (trezentos reais) para a segunda e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o terceiro, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3332, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BERTOLINO DE SOUSA FILHO** (matrícula nº 497240), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 27 de outubro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3333, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **tornar sem efeito** o Decreto nº 2.024, de 03 de maio de 2001, que mantém a servidora **JUDITH GONÇALVES CONTIJO** (matrícula nº 448435), à disposição do Governo do Estado de Goiás, junto à Unidade Vapt-Vupt - Aparecida de Goiânia, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3334, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3.271, de 26 de setembro de 2001, na parte que autorizou as servidoras CRISTINA DOS SANTOS ROSA (matrícula nº 459224) e MERCEDES HERNANDES MORAES (matrícula nº 370800), a empreenderem viagem à cidade de Goiás- GO, nos dias 1º e 02 de outubro de 2001, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3335, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º e seu parágrafo único, do Decreto nº 1.534, de 30 de março de 2001, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão K, Celma Maria de Jesus (matrícula nº 49816), por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, sendo que nos últimos 12 (doze) meses cumpriu carga horária de 60 horas/aulas semanais.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (16/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 795,11 (setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), Quinquênios: (03): R\$ 238,53 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.633.529-1/2000."

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3336, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "M", ALAIR DE OLIVEIRA SILVA (matrícula nº 45560), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), Quinquênios (04): R\$ 349,60 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 1.766.814-5/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3337, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.847.524-3/2001, de interesse de SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA E HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11, 13 e 15, situados à Rua Sevilha, Quadra 184, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o lote 11/13/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/13/15	ÁREA	1.230,03m²
Frente para a Rua Sevilha	41,001m	
Fundo dividindo com os lotes 12, 14 e 16	41,001m	
Lado direito dividindo com o lote 09	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Vela	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3338, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.847.532-4/2001, de interesse de SOTELCO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA E HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 14 e 16, situados à Rua Málaga, Quadra 184, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/14/16, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/14/16	ÁREA	1.230,03m²
Frente para a Rua Málaga	41,001m	
Fundo dividindo com os lotes 11, 13 e 15	41,001m	
Lado direito dividindo com a Viela	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 10	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a cópia foi autenticada pelo Prefeito
Darcival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.760.922-0/2001, de interesse de JOSÉ LAUREANO DE CASTRO E JOSÉ MANOEL TOLEDO FRANÇA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 02, situados à Rua T-48 e Av. R-11, Quadra L-17, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 2/4, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/4	ÁREA	915,92m²
Frente para a Avenida R-11	24,00m	
Fundo dividindo com o lote 15	24,34m	
Lado direito dividindo com o lote 06	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Rua T-48	17,41m	
Pela linha curva	21,20m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a cópia foi autenticada pelo Prefeito
Darcival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3340, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o contido no Processo nº 1.833.737-1/2001, de interesse de ADERSON MARINHO DE CARVALHO FILHO, VALCILEIA MARINHO DE CARVALHO, RAUL ALVES DE ANDRADE, EUNICE DE ARAÚJO QUEIROZ ANDRADE, VICENTE FAUSTINO, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, LUCIMÁRIA LOPES SANTANA DO NASCIMENTO, EDGAR ALVES DE ASSIS, ELIETE NEVES DE ASSIS, MARIA APARECIDA PEREIRA DE ABADIA, PEDRO DE ALCANTARA PORTILHO ESPÍNDOLA, MARIA APARECIDA DE ASSIS MELO e EVERTON MARCOS ALVES DE MELO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 05, situado à Av. Monlevade e Desvio Krupp, Quadra 248, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 05, 05-A, 05-B, 05-C, 05-D, 05-E, 05-F e 05-G, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-G	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-A	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 06	38,75m	

Lote 05-A	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-F	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-B	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05	38,75m	

Lote 05-B	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-E	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-C	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-A	38,75m	

Lote 05-C	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-D	10,25m	

Lado direito dividindo com o lote 04	38,75m
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-B	38,75m

Lote 05-D	ÁREA	397,19m²
Frente para Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-C	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-E	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 04	38,75m	

Lote 05-E	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-B	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-F	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-D	38,75m	

Lote 05-F	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-A	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-G	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-E	38,75m	

Lote 05-G	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 06	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-F	38,75m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a cópia foi autenticada pelo Prefeito
Darcival Salustiano de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3338, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.847.532-4/2001, de interesse de SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LÍDIA E HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 14 e 16, situados à Rua Málaga, Quadra 184, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/14/16, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/14/16	ÁREA	1.230,03m²
Frente para a Rua Málaga	41,001m	
Fundo dividido com os lotes 11, 13 e 15	41,001m	
Lado direito dividido com a Viena	30,00m	
Lado esquerdo dividido com o lote 10	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.760.922-0/2001, de interesse de JOSÉ LAUREANO DE CASTRO E JOSÉ MANOEL TOLEDO FRANÇA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 02, situados à Rua T-48 e Av. R-11, Quadra L-17, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 2/4, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/4	ÁREA	915,92m²
Frente para a Avenida R-11	24,00m	
Fundo dividido com o lote 15	24,34m	
Lado direito dividido com o lote 06	30,00m	
Lado esquerdo dividido com a Rua T-48	17,41m	
Pela linha curva	21,20m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3340, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o contido no Processo nº 1.833.737-1/2001, de interesse de ADERSON MARINHO DE CARVALHO FILHO, VALCILEIA MARINHO DE CARVALHO, RAUL ALVES DE ANDRADE, EUNICE DE ARAÚJO QUEIROZ ANDRADE, VICENTE FAUSTINO, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, LUCIMÁRIA LOPES SANTANA DO NASCIMENTO, EDGAR ALVES DE ASSIS, ELIETE NEVES DE ASSIS, MARIA APARECIDA PEREIRA DE ABADIA, PEDRO DE ALCANTARA PORTILHO ESPÍNDOLA, MARIA APARECIDA DE ASSIS MELO e EVERTON MARCOS ALVES DE MELO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 05, situado à Av. Monlevade e Desvio Krupp, Quadra 248, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 05, 05-A, 05-B, 05-C, 05-D, 05-E, 05-F e 05-G, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-G	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-A	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 06	38,75m	

Lote 05-A	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-F	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-B	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 05	38,75m	

Lote 05-B	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-E	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-C	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 05-A	38,75m	

Lote 05-C	ÁREA	397,19m²
Frente para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-D	10,25m	

Lado direito dividido com o lote 04	38,75m
Lado esquerdo dividido com o lote 05-B	38,75m

Lote 05-D	ÁREA	397,19m²
Frente para Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-C	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-E	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 04	38,75m	

Lote 05-E	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-B	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-F	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 05-D	38,75m	

Lote 05-F	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05-A	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 05-G	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 05-E	38,75m	

Lote 05-G	ÁREA	397,19m²
Frente para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividido com o lote 05	10,25m	
Lado direito dividido com o lote 06	38,75m	
Lado esquerdo dividido com o lote 05-F	38,75m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Ribamar de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3338, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.847.532-4/2001, de interesse de SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA E HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 14 e 16, situados à Rua Málaga, Quadra 184, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/14/16, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/14/16	ÁREA	1.230,83m²
Frete para a Rua Málaga	41,001m	
Fundo dividindo com os lotes 11, 13 e 15	41,001m	
Lado direito dividindo com a Viela	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 10	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Durval Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.760.922-0/2001, de interesse de JOSÉ LAUREANO DE CASTRO E JOSÉ MANOEL TOLEDO FRANÇA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 02, situados à Rua T-48 e Av. R-11, Quadra L-17, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 2/4, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/4	ÁREA	915,92m²
Frete para a Avenida R-11	24,00m	
Fundo dividindo com o lote 15	24,34m	
Lado direito dividindo com o lote 06	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Rua T-48	17,41m	
Pela linha curva	21,20m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Durval Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3340, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.833.737-1/2001, de interesse de ADERSON MARINHO DE CARVALHO FILHO, VALCILEIA MARINHO DE CARVALHO, RAUL ALVES DE ANDRADE, EUNICE DE ARAÚJO QUEIROZ ANDRADE, VICENTE FAUSTINO, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, LUCIMÁRIA LOPES SANTANA DO NASCIMENTO, EDGAR ALVES DE ASSIS, ELIETE NEVES DE ASSIS, MARIA APARECIDA PEREIRA DE ABADIA, PEDRO DE ALCANTARA PORTILHO ESPÍNDOLA, MARIA APARECIDA DE ASSIS MELO e EVERTON MARCOS ALVES DE MELO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 05, situado à Av. Monlevade e Desvio Krupp, Quadra 248, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 05, 05-A, 05-B, 05-C, 05-D, 05-E, 05-F e 05-G, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05	ÁREA	397,19m²
Frete para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-G	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-A	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 06	38,75m	

Lote 05-A	ÁREA	397,19m²
Frete para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-F	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-B	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05	38,75m	

Lote 05-B	ÁREA	397,19m²
Frete para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-E	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-C	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-A	38,75m	

Lote 05-C	ÁREA	397,19m²
Frete para Avenida Monlevade	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-D	10,25m	

Lado direito dividindo com o lote 04	38,75m
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-B	38,75m

Lote 05-D	ÁREA	397,19m²
Frete para Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-C	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-E	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 04	38,75m	

Lote 05-E	ÁREA	397,19m²
Frete para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-B	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-F	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-D	38,75m	

Lote 05-F	ÁREA	397,19m²
Frete para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05-A	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 05-G	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-E	38,75m	

Lote 05-G	ÁREA	397,19m²
Frete para o Desvio Krupp	10,25m	
Fundo dividindo com o lote 05	10,25m	
Lado direito dividindo com o lote 06	38,75m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05-F	38,75m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Durval Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3341, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.223.368-0/98, RESOLVE, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2001:

ANALISTA DE SAÚDE I - CIRURGIÃO DENTISTA

Nº DE ORDEM	NOME
67	KATHIA FERNANDES MURICY
68	RUI JACINTO DA SILVA
69	EDVANIA GONÇALVES RODRIGUES CALAÇA
70	THIAGO MARCUS FELLIPE DE AGUIAR
71	HYMON ELIAS DA COSTA
72	FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA
73	NÁBIA LEANDRA DO PRADO
74	ALESSANDRA LARISSA ROSA KICHESE
75	STELLA SOARES BONFIM
76	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI

ANALISTA DE SAÚDE I - BIOMÉDICO

Nº DE ORDEM	NOME
09	IRENE MACHADO DE ROCHA
10	JIVAGO CARNEIRO JAIME
11	IVANISIO GOMES DE SANTANA
12	SÉRGIO HENRIQUE NASCENTE COSTA
13	EDNA FÁTIMA DE URZEDO SOUZA

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA I - FISCAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME
54	ROMÁRIO GONÇALVES VAZ
55	HEBE MACEDO
56	JOSÉ BRENO ALVARES DE BRITO

ANALISTA DE SAÚDE I - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº DE ORDEM	NOME
33	TEREZINHA DIVINA DA SILVA
34	ANDRÉA DE PAULA CAMPOS
35	VIRGÍNIA FÁRIA ALVES
36	DÉBORA CRISTINA DE SOUSA
37	DENYSE MÁRCIA DOS REIS CLEMENTINO
38	GENY RASMUSSEN
39	ROSA MARIA DE MOURA
40	EMIVALDO PEIXOTO DOS SANTOS

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nº DE ORDEM	NOME
39	ISAMAR DIAS LOPES
40	LENIZIA ANCELMO DE FREITAS
41	VERÔNICA FERNANDES MARTINS
42	DIVINA DA GLÓRIA TEIXEIRA DA COSTA
43	CÉLIA XAVIER GONÇALVES

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME
17	ZILDA SENA DE ALMEIDA
18	JEOVÁ RODRIGUES DOS SANTOS
19	LINDOMAR LOPES DE SALES
20	FLÁVIA LEAL VIEIRA
21	MARIA CRISTINA ABRANTES ESTEVES
22	MANOEL BERNARDES DE JESUS
23	CLAUDIO MARTINS ABRÃO
24	MARLY SILVA PEREIRA
25	LEYLA CRISTINA MENDES
26	CLEIDIANE DE FÁTIMA SOUZA
27	LÍDIA CRISTINA VIEIRA
28	ÂNGELA DA COSTA BATISTA ARAÚJO
29	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
30	SANDRA MARIA BONIFÁCIO ALVES

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME
81	MARISIA PEREIRA DA SILVA
82	MARISA RIBEIRO ROSA
83	KARLA MENDES DE FREITAS
84	CRISTINA MARIA RODRIGUES DE LIMA
85	MARIA JOSÉ DE CARVALHO FALEIRO
86	LUCILIANA DIAS DOS SANTOS BASTOS
87	MARILUCIA BARBALHO CARDOSO
88	NEILA JUNE SABINO
89	MARIA DE LOURDES FRANCELINO DA SILVA
90	SEBASTIANA MIGUEL DA SILVA
91	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
92	ROBERTO CARLOS CARVALHO
93	MARIA CONCEIÇÃO DOS PASSOS
94	EDNA JOSEFA DE FREITAS
95	CÉLIA PAIS ESTEVA
96	DIRCE FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS
97	MARIA DO CARMO PEDROSA
98	LUCIENE DA SILVA LEITE
99	VERONICE PEREIRA DAS NEVES
100	RUTH MIRANDA DE AGUIAR
101	MARIA MARTA PINHEIRO
102	NAIR MOREIRA DA SILVA
103	SUELY DIAS MARQUES
104	THAIS LIMA MESQUITA
105	ANA MARIA DE SA
106	MARIA ROSA DOS SANTOS
107	LINDIMARA RAMALHO BARCELOS
108	IRAIDES DOS SANTOS
109	TANIA SOARES DA SILVA
110	ALICE AMARAL SALENKOV
111	LETÍCIA DO AMPARO RODRIGUES NEVES
112	MARIA LÁZARA ROSA DE JESUS MELO
113	MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS
114	PATRICIA BRITO DOS SANTOS
115	SANDRA HELENA FERREIRA DE SA
116	NARA LETÍCIA DOS REIS DE JESUS
117	MARIA MADALENA DE FREITAS
118	ESTER LEOPOLDINA URCINO
119	DEUSENI TAVARES DA CUNHA
120	MARISTELA ROSA DOS SANTOS
121	SELMA MARIA BATISTA MENDES
122	LEUZIMAR MARIA DA SILVA ALVES
123	VITÓRIA GONÇALVES DE LIMA
124	ANDREA CORREA FERNANDES DE SOUZA
125	MARINÉS DE SOUZA RIBEIRO

126	SIMONE NEVES DA SILVA
127	VALDIRENE LIMA CRUZ FERREIRA
128	VERA LÚCIA RODRIGUES
129	ELIANE ALVES GOMES MIRANDA
130	ENIZELDA SILVA RAMOS
131	ROSANGELA GONÇALVES DE ARAÚJO
132	DIVINA BUENO DE MORAIS
133	GILBERTO COELHO DE LIMA
134	CLÁRISSA MARIA DE OLIVEIRA
135	MARIA DO CÉU BRITO
136	MARIA FRANCISCA DA SILVA
137	QUÉLVIA PIRES DE OLIVEIRA ALMEIDA
138	MARIA APARECIDA REIS
139	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
140	CLEONICE AGUIAR DE BARROS
141	MARIA DE JESUS GOMES BEZERRA
142	ANA LÍDIA BRUM PÓVOA
143	ETY ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
144	LUCIANA BUENO TELES
145	PATRÍCIA VASCONCELOS
146	WALDIVINO LEVINDO
147	EVA BERNARDES DE ALMEIDA GOMES
148	DIANIRA CALDEIRA DE OLIVEIRA
149	MARIA DELFINA DE OLIVEIRA
150	AUGUSTINHA TEIXEIRA MIRANDA
151	ANA APARECIDA ABADIA

AUXILIAR DE SAÚDE I - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº DE ORDEM	NOME
38	EVA PEREIRA CAMPOS
39	ELEUSA BARRA DE FARIA
40	MARIA FERREIRA DA SILVA
41	LETÍCIA CARDOSO MOREIRA
42	THATTYANY DIAS
43	ELIZIA DUARTE DE PAULA E SILVA
44	LUZIA MANOEL DA SILVEIRA
45	SELMA TOMAZ DE AQUINO
46	ELIANETH GOMES BELTRÃO
47	MARIA ABADIA LOURENÇO

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO RADIOLOGISTA

Nº DE ORDEM	NOME
05	LÍVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO

ANALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	NOME
24	LUNAMAR FERREIRA
25	PATRÍCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
26	VIRGÍNIA SARMENTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
27	DORCA GUIMARÃES SOARES
28	DIRCE FARIA DA SILVA
29	CLEBIANA PIMENTA GOUV EA
30	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA
31	VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
32	ALESSANDRO MARCO DE CARVALHO
33	RUY BARBOSA DE MOURA JÚNIOR
34	FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO
35	LILIAMAR LOBO GUIMARÃES
36	MARIA JOSÉ SILVA SMILJANIC
37	RÔMULO CHAUL FILHO
38	SANDRA REGINA BARBOSA DE MIRANDA
39	ALLINE LINS DE ALENCAR

40	DENISE MARINHO BORGES
41	CRISTINA APARECIDA SILVA
42	MARIA ANTONIA ALEIXO BARBOSA
43	ANGELA CARNEIRO N. LIMA
44	HÉLIA RIBEIRO SOARES CRISPIM
45	MILENA NUNES DE ALMEIDA
46	NEIDE MONTEIRO
47	FLÁVIA SILVA DE AGUIAR
48	ROSANA CARNEIRO TAVARES
49	ZILMA CLEMENTE ARAÚJO DUTRA
50	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA
51	ANA VITÓRIA DE MELO
52	ELISABETE BRAGA NOGUEIRA
53	APARECIDA MARIA P. MONTEIRO
54	NILMA MARIA DE SOUSA
55	ANDREIA FERNANDES PIMENTA
56	NARA RÚBIA BORGES DA SILVA
57	THAIS FOIZER OLIVEIRA
58	ANA CRISTINA RESENDE
59	CARMEM RODRIGUES PAULINO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste documento foi Protocolada
Derivado do Livro de Assinaturas
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3342, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar OSMAR DE LIMA MAGALHÃES do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo, símbolo DAS-6, a partir de 05 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste documento foi Protocolada
Derivado do Livro de Assinaturas
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3343, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELPÍDIO FIORDA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo, símbolo DAS-6, a partir de 05 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho: 10.000/2001
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3344, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar o pessoal abaixo relacionado**, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-los do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebiam pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de setembro de 2001:

JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO
THAIZA FERREIRA SILVA
AMANDA GONÇALVES ROCHA
ELAINE TAIS M. DA SILVA
GRACIELE DE T. SILVA
MARIELY RODRIGUES
ALINE ABREINHOSA ARAÚJO
CALEBE ABREINHOSA MATIAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho: 10.000/2001
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3345, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para integrar a Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, cabendo-lhes, pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, a quantia mensal de 1/3 (s.m.), a título de bolsa de incentivo cultural, devendo suas funções serem desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de setembro de 2001:

MATHEUS MORAES CHAVES
LEVI PESSOA DIAS
HADASSA RIBEIRO DA ROCHA
CAMILA RIBEIRO SILVA
FLÁVIA CRISTINA MARTINS
CINTIA BATISTA CARRIJO
KARLA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS
MARIA JULIANA CASTRO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho: 10.000/2001
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

**Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e itens I, II e III do art. 8º, da Lei nº 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, 01 (hum) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), correspondente a 11.727,0788 UROMGs (onze mil, setecentas e vinte e sete vírgula zero sete oitenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 – 08080312.026 3211.00 – 00..... R\$ 55.000,00

SOMA R\$ 55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 03070251.001 - 4110.00 - 00..... R\$ 55.000,00

SOMA..... R\$ 55.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª de foi assinada pelo Prefeito
Bertoldo Sobral de Aguiar
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 014, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, item I, II e III do artigo 8º da Lei n.º 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), correspondente a 320.895,5223 UROMGs (trezentas e vinte mil, oitocentas e noventa e cinco vírgula cinquenta e duas vinte e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
0101 - 01010012.001 - 3113.00 - 00..... R\$ 500.000,00
0101 - 01010012.001 - 4120.00 - 00..... R\$ 300.000,00
SOMA..... R\$ 800.000,00

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 03070202.002 - 3131.00 - 00..... R\$ 5.000,00
SOMA..... R\$ 5.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1601 - 03080302.013 - 3132.00 - 00..... R\$ 700.000,00
SOMA..... R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.505.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
0101 - 01010012.001 - 3111.00 - 00..... R\$ 800.000,00
SOMA..... R\$ 800.000,00

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 03070312.072 - 3214.00 - 00..... R\$ 5.000,00
SOMA..... R\$ 5.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 16080312.023 - 4311.00 - 80..... R\$ 700.000,00
SOMA..... R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.505.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2001.

[Assinatura]
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO Nº: 18375630/2001

INTERESSADO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 322/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Convênio entre o Município de Goiânia e o Banco do Brasil S.A., objetivando pagamento de abonos e rendimentos através de crédito em Folha de Pagamento, mediante troca de informações por meio magnético, durante um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando expressamente revogado o Despacho nº 325, de 27 de setembro de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2001.

[Assinatura]
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

CABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 18375605/2001

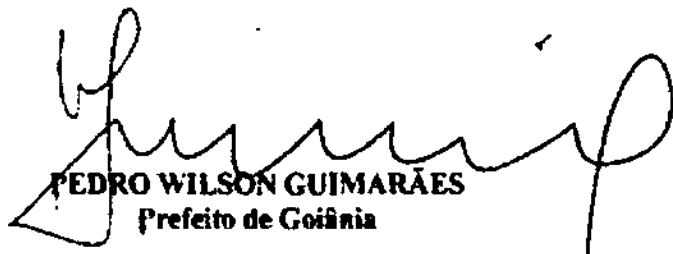
INTERESSADO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 325/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Convênio entre o Município de Goiânia e o Banco do Brasil S.A., objetivando troca de informações e prestação de serviços referentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, durante um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando expressamente revogado o Despacho nº 325, de 27 de setembro de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

CABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 18593068/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 394/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para pagamento à **SANFRA PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - II,
 AO CONVÊNIO DE Nº 001/2001.

- 1. DATA:** 02.10.2001.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a FEDERAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL.
- 3. OBJETO:** Alteração dos sub-ítem 4.1 e 4.2 da Cláusula Terceira e 8.1 da Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2001, aditando ao seu valor total a quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais).
- 4. VALOR GLOBAL:** Estima-se em R\$ 1.697.496,02 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil Reais e dois centavos), o valor global do Contrato.
- 5. PROCESSO Nº:** 1.875.484-3/2001.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

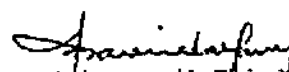
SMARII
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 /2001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nº 14014799/1999, 17902288/2001, 18112868/2001, 18113040/2001, 18391767/2001, 17665448/2001, 14434721/1999, 15971207/2000, 17901966/2001, 12311281/1998, 18113066/2001, 18392020/2001, 12311320/1998, 18112914/2001, 18113023/2001, 17388843/2001, 12310919/1998, 18392879/2001, CONVOCA os servidores ANAUREA FELICIANA VITORINO SILVA, ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO, CARLOS AUGUSTO MOTTA FREIRE, CÉLIA REGINA SILVA, CELINA SILVA DE UZERDA, CLEBER DE OLIVEIRA GONZAGA, FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, GILSON DA SILVA PEREIRA, IDELMA CARDOSO DOS SANTOS, JACQUELINE AMARAL PORTO, JOSÉ GOMES FILHO, LAIS BORGES DA ROCHA, MARIA RICARDA BARBOSA, RITA DE CÁSSIA VILELA RODRIGUES, SANIA FERREIRA CORRÊA, VALDIVINO DE SOUZA, VILMA PARREIRA AVELAR, VIRGÍNIA SALES GEBRIM, ADELY DE FREITAS DA SILVA, ANÍSIO ISAAC NETO, APARECIDA BARBOSA DE ARAÚJO, DILVAN PEREIRA LACERDA, EDIMAR AFONSO DIONÍSIO, GUILHERME FREDERICO PRADO DE ALENCAR, LUCIANO REIS GONÇALVES, MARIA DE FÁTIMA FÁRIA DE ANDRADE CAFÉ, MARIA RITA ANTÔNIA DE FREITAS, MIRIAN ROSA TAVARES FERREIRA E WAINER ROMÃO BORGES NAVES, a comparecerem perante ao Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq.ª Rua 12 nº 97, 2º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratarem de assunto de seus interesses.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 09 dias do mês de outubro de 2001.


 Maria Aparecida Elvira Neves
 SECRETÁRIA

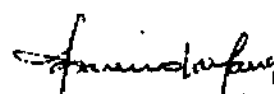
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 002/98, da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA as pessoas constantes da listagem anexa para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, nº 97, esq. e Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 12 às 18 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 1(uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 1(uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 1(uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 1(uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 1(uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 1(uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 1(uma) cópia mais original;
- Comprovante de Conclusão de Curso, 2(duas) cópias mais originais;
- Comprovante de Registro Profissional - expedido pelo respectivo Conselho-02(duas) cópias mais originais;
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, nº 97, esq. e Rua 12, 1º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos 10 dias do mês de outubro de 2001.


Maria Aparecida Elvira Neves
SECRETÁRIA

SMARH

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANALISTA EM SAÚDE I - CIRURGIÃO DENTISTA

CLAS.	NOME
67	KATHIA FERNANDES MURICY
68	RUI JACINTO DA SILVA
69	EDVANIA GONÇALVES RODRIGUES CALAÇA
70	THIAGO MARCUS PHILIPPE DE AGUIAR
71	HYMON ELIAS DA COSTA
72	FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA
73	NÁBIA LEANDRA DO PRADO
74	ALESSANDRA LARISSA ROSA KICHESE
75	STELLA SOARES BONFIM
76	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI

ANALISTA EM SAÚDE I - BIOMÉDICO

CLAS.	NOME
09	IRENE MACHADO DE ROCHA
10	JIVAGO CARNEIRO JAIME
11	IVANISIO GOMES DE SANTANA
12	SÉRGIO HENRIQUE NASCENTE COSTA
13	EDNA FÁTIMA DE URZEDO SOUZA

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA I - FISCAL DE SAÚDE

CLAS.	NOME
54	ROMÁRIO GONÇALVES VAZ
55	HEBE MACEDO
56	JOSÉ BRENÓ ALVARES DE BRITO

SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANALISTA EM SAÚDE I - FARMACEUTICO BIOQUÍMICO

CLAS.	NOME
33	TEREZINHA DIVINA DA SILVA
34	ANDRÉIA DE PAULA CAMPOS
35	VIRGINIA FARIA ALVES
36	DÉBORA CRISTINA DE SOUSA
37	DENYSE MARCIA DOS REIS CLEMENTINO
38	GENY RASMUSSEN
39	ROSA MARIA DE MOURA
40	EMIVALDO PEIXOTO DOS SANTOS

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CLAS.	NOME
39	ISAMAR DIAS LOPES
40	LENIZIA ANCELMO DE FREITAS
41	VERÔNICA FERNANDES MARTINS
42	DIVINA DA GLÓRIA TEIXEIRA DA COSTA
43	CÉLIA XAVIER GONÇALVES

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLAS.	NOME
17	ZILDA SENA DE ALMEIDA
18	JEOVÁ RODRIGUES DOS SANTOS
19	LINDOMAR LOPES DE SALES
20	FLÁVIA LEAL VIEIRA
21	MARIA CRISTINA ABRANTES ESTEVES
22	MANOEL BERNARDES DE JESUS
23	CLÁUDIO MARTINS ABRÃO
24	MARLY SILVA PEREIRA
25	LEYLA CRISTINA MENDES
26	CLEIDIANE DE FÁTIMA SOUZA
27	LÍDIA CRISTINA VIEIRA
28	ÂNGELA DA COSTA BATISTA ARAÚJO
29	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
30	SANDRA MARIA BONIFÁCIO ALVES

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	NOME
81	MARISIA PEREIRA DA SILVA
82	MARISA RIBEIRO ROSA
83	KARLA MENDES DE FREITAS
84	CRISTINA MARIA RODRIGUES DE LIMA
85	MARIA JOSÉ DE CARVALHO FALEIRO
86	LUCILIANA DIAS DOS SANTOS BASTOS
87	MARILUCIA BARBALHO CARDOSO
88	NEILA JUNE SABINO
89	MARIA DE LOURDES FRANCELINO DA SILVA
90	SEBASTIANA MIGUEL DA SILVA
91	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
92	ROBERTO CARLOS CARVALHO
93	MARIA CONCEIÇÃO DOS PASSOS
94	EDNA JOSEFA DE FREITAS
95	CÉLIA PAIS ESTEVA
96	DIRCE FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS
97	MARIA DO CARMO PEDROSA
98	LUCIENE DA SILVA LEITE
99	VERONICE PEREIRA DAS NEVES
100	RUTH MIRANDA DE AGUIAR
101	MARIA MARTA PINHEIRO

102	NAIR MOREIRA DA SILVA
103	SUELY DIAS MARQUES
104	THAIS LIMA MESQUITA
105	ANA MARIA DE SA
106	MARIA ROSA DOS SANTOS
107	JINDIMARA RAMALHO BARCELOS
108	IRAIDES DOS SANTOS
109	TANIA SOARES DA SILVA
110	ALICE AMARAL SALENKOV
111	LETÍCIA DO AMPARO RODRIGUES NEVES
112	MARIA LÁZARA ROSA DE JESUS MELO
113	MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS
114	PATRICIA BRITO DOS SANTOS
115	SANDRA HELENA FERREIRA DE SA
116	NARA LETÍCIA DOS REIS DE JESUS
117	MARIA MADALENA DE FREITAS
118	ESTER LEOPOLDINA URCINO
119	DEUSENI TAVARES DA CUNHA
120	MARISTELA ROSA DOS SANTOS
121	SELMA MARIA BATISTA MENDES
122	LEUZIMAR MARIA DA SILVA ALVES
123	VITÓRIA GONÇALVES DE LIMA
124	ANDREA CORREA FERNANDES DE SOUZA
125	MARINES DE SOUZA RIBEIRO
126	SIMONE NEVES DA SILVA
127	VALDIRENE LIMA CRUZ FERREIRA
128	VERA LUCIA RODRIGUES
129	ELIANE ALVES GOMES MIRANDA
130	ENIZEIDA SILVA RAMOS
131	ROSANGELA GONÇALVES DE ARAÚJO
132	DIVINA BUENO DE MORAIS
133	GILBERTO COELHO DE LIMA
134	CLARISSA MARIA DE OLIVEIRA
135	MARIA DO CÉU BRITO
136	MARIA FRANCISCA DA SILVA
137	QUÉLVIA PIRES DE OLIVEIRA ALMEIDA
138	MARIA APARECIDA REIS
139	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
140	CLEONICE AGUIAR DE BARROS
141	MARIA DE JESUS GOMES BEZERRA
142	ANA LÍDIA BRUM PÓVOA
143	ETY ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
144	LUCIANA BUENO TELES
145	PATRICIA VASCONCELOS
146	WALDIVINO LEVINDO
147	EVA BERNARDES DE ALMEIDA GOMES
148	DIANTRA CALDEIRA DE OLIVEIRA
149	MARIA DELFINA DE OLIVEIRA
150	AUGUSTINHA TEIXEIRA MIRANDA
151	ANA APARECIDA ABADIA

AUXILIAR DE SAÚDE I - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLAS.	NOME
38	EVA PEREIRA CAMPOS
39	ELIUSA BARRA DE FARIA
40	MARIA FERREIRA DA SILVA
41	LETÍCIA CARDOSO MOREIRA
42	THATTYANY DIAS
43	ELIZIA DUARTE DE PAULA F. SILVA
44	LUZIA MANOEL DA SILVEIRA
45	SELMA TOMAZ DE AQUINO
46	ELIANETH GOMES BELTRÃO
47	MARIA ABADIA LOURENÇO

ANALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO RADIOLOGISTA

CLAS.	NOME
05	LÍVIA DOMITILA MARINHO GRAMACIO

ANALISTA EM SAÚDE I - PSICÓLOGO

CLAS.	NOME
24	LUNAMAR FERREIRA
25	PATRICIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
26	VIRGINIA SARMENTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
27	DORCA GUIMARÃES SOARES
28	DIRCE FARIA DA SILVA
29	CLEBIANA PIMENTA GOUVEA
30	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA
31	VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
32	ALESSANDRO MARCO DE CARVALHO
33	RUY BARBOSA DE MOURA JUNIOR
34	FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO
35	LILJAMAR LOBO GUIMARÃES
36	MARIA JOSE SILVA SMILJANIC
37	RÔMULO CHAUL FILHO
38	SANDRA REGINA BARBOSA DE MIRANDA
39	ALLINE LINS DE ALENCAR
40	DENISE MARINHO BORGES
41	CRISTINA APARECIDA SILVA
42	MARIA ANTONIA ALFEXO BARBOSA
43	ANGELA CARNEIRO N. LIMA
44	HÉLIA RIBEIRO SOARES CRISPIM
45	MILENA NUNES DE ALMEIDA
46	NEIDE MONTEIRO
47	FLÁVIA SILVA DE AGUIAR
48	ROSANA CARNEIRO TAVARES
49	ZILMA CLEMENTE ARAÚJO DUTRA
50	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA
51	ANA VITÓRIA DE MELO
52	ELISABETE BRAGA NOGUEIRA
53	APARECIDA MARIA P. MONTEIRO
54	NILMA MARIA DE SOUSA
55	ANDREIA FERNANDES PIMENTA
56	NARA RÚBIA BORGES DA SILVA
57	THAIS FOIZER OLIVEIRA
58	ANA CRISTINA RESENDE
59	CARMEM RODRIGUES PAULINO

TABELA DE PREÇOS

GAGEL - GOIANÃO ARMAZENS GERAIS LTDA.

RUA S. N.º 148 - SETOR AEROVIAÇÃO - GOIANIA - GOIÁS
Fones: 233-8764 - 233-8564

A presente TABELA DE PREÇOS, elaborada através de planilha de custos, indica os preços dos serviços a serem executados para Armazenagem e Correções em nossas Unidades, com vigência a partir de 1º de Setembro de 2001.

Item	Descrição	Unidade	Valor
1	RECEBIMENTO		
1.1	Ensaio	R\$/Ton	1,34
1.2	Enfardado	R\$/Ton	3,35
1.3	Sacaria Vazia em Malas	R\$/M2	1,37
2	EXPEDIÇÃO		
2.1	Ensaio	R\$/Ton	1,34
2.2	Enfardado	R\$/Ton	3,35
2.3	Sacaria Vazia em Malas	R\$/M2	1,37
3	AD-VALOREM/QUINZENA		
3.1	Para os itens 4.1 a 4.4	%	0,18
4	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO/QUINZENA		
4.1	Ensaio	R\$/Ton	2,62
4.2	Enfardado	R\$/Ton	4,29
4.3	Sacaria Vazia em Malas	R\$/M2	10,29
4.4	Armazenagem Mercadorias Diversas em Área Coberta	R\$/M2	4,23
5	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,0
6	SECAGEM		
6.1	Produtos até 18,00% de Umidade	R\$/Ton	8,85
6.2	Para cada ponto Percentual acima de 18,0%, Acrescentar	%	8,0
6.3	Acima de 30,0% de Umidade Acrescentar de	%	20,0
7	LIMPEZA		
7.1	Para Cada Ponto Percentual acima de 5,0%, Acrescentar	%	10,0
8	SERVIÇOS DE PESAGEM		
8.1	Balança Rodoviária	R\$/Vol	30,00
9	SERVIÇOS CARGA/DESCARGA ENFARDADO		
9.1	Marcação p/Volume	R\$/Ton	0,08
9.2	Passagem de Fardo	R\$/Ton	0,27
9.3	Transporte Interno	R\$/Ton	4,78
9.4	Empilhamento/Desempilhamento	R\$/Ton	6,83
9.5	Operação de Fardo	R\$/Ton	8,10
9.6	Carga (Braça/Mecânico)	R\$/Ton	17,41
10	EMIÇÃO DE WARRANTS	R\$/DOC	15,00
11	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	%/Ano	0,33
12	SERVIÇOS DE BRACAGEM	R\$/Ton	Preço de Ode
13	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		A Combinar

GAGEL - GOIANÃO ARMAZENS GERAIS LTDA.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*